

**RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DAS PRESSÕES DE INVERNO
N. 081-P/2023****Fiscalização das pressões de inverno na rede
de distribuição do município de Novo
Hamburgo-RS.****1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

No dia 07 de julho de 2023, realizaram-se fiscalizações nas redes de distribuição de água em Novo Hamburgo-RS, conforme tabela 1, para verificar o serviço de fornecimento de água prestado pela autarquia municipal.

Tabela 1 – Cronograma de fiscalização realizado

Município	Data	Processo
Novo Hamburgo	07 de julho de 2023	081-P/2023

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados e/ou conveniados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021	Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução CSR Agesan-RS n. 05/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros.	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 “A3”. Erro máximo admissível: 0,25%

2. A FISCALIZAÇÃO

As fiscalizações das pressões de água na rede de distribuição nos municípios foram da modalidade direta, do tipo regular e ação de controle. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

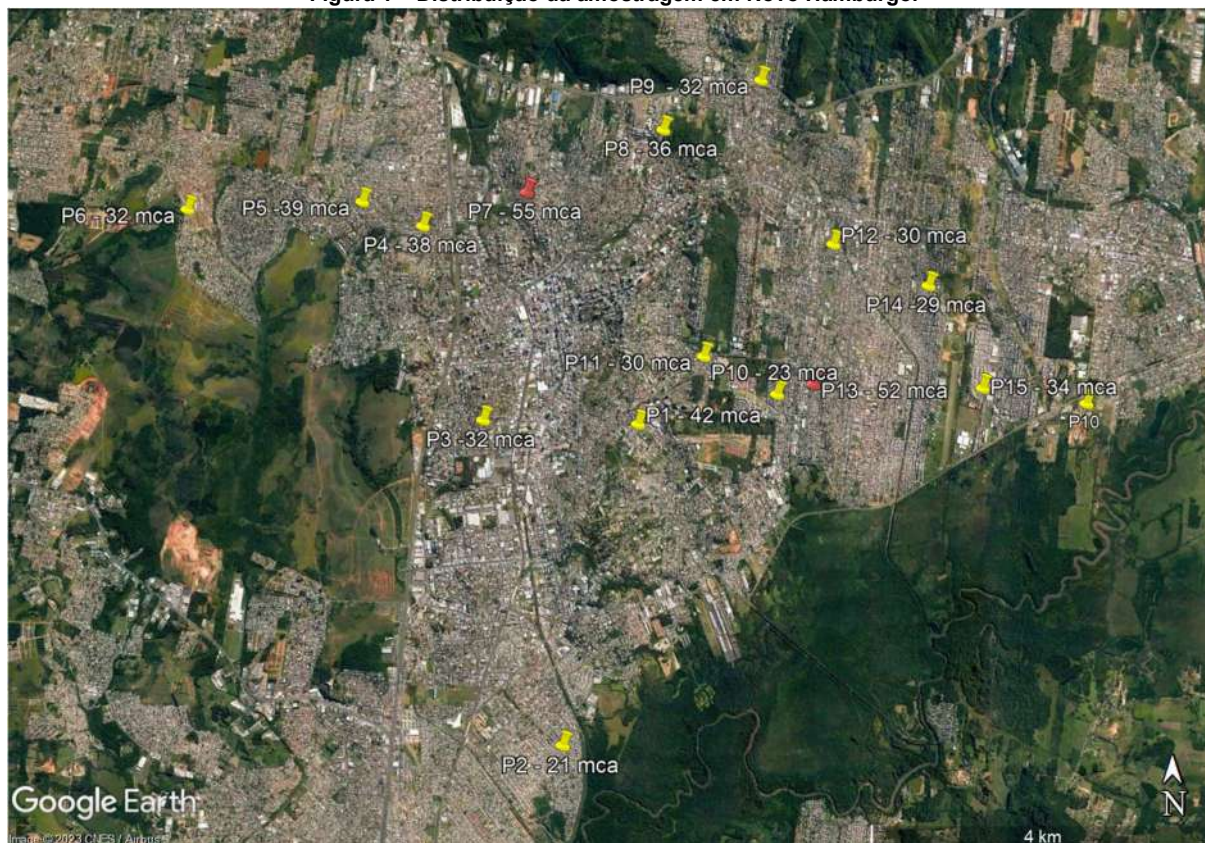
O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas nos capítulos abaixo.

3.1. NOVO HAMBURGO

Tabela 2 – Amostragem de pressões em Novo Hamburgo

Item	Endereço	Data	Hora	Temperatura (°C)	Altitude (m)	Pressão (mca)
1	Rua Doutor Karl WilhelmSchinke, n. 599		09:25	18	43	42,21
2	Rua Nazare, n. 97		09:39	18	5	21,36
3	Rua Marechal Camara, n. 630		09:54	18	23	32,71
4	Rua Ceara, n. 397		10:06	18	39	38,35
5	Rua India, n. 501		10:12	18	105	39,78
6	Rua Carlos Armandao Kovh, n. 532		10:21	18	94	32,70
7	Rua Duarte da Cosa, n. 2		10:38	18	54	55,75
8	Rua Poços de Caldas, n. 29		10:52	18	88	36,32
9	Rua Jaburu, n. 739		11:02	18	34	32,90
10	Rua Mundo Novo, n. 348		11:20	18	99	23,53
11	Rua Arroio Grande, n. 39		11:25	18	38	30,55
12	Rua Potigura, n. 809		11:31	18	24	52,39
13	Rua America, n. 506		11:30	18	27	30,44
14	Rua Pedro Machado, n. 105		11:46	18	29	29,65
15	Rua Octavio Oscar Bender		11:53	18	13	34,54
Média						35,55
Desvio Padrão						9,33
Precisão						1,55
Nível de Confiança						95%

Figura 1 – Distribuição da amostragem em Novo Hamburgo.



4. RESUMO DOS RESULTADOS

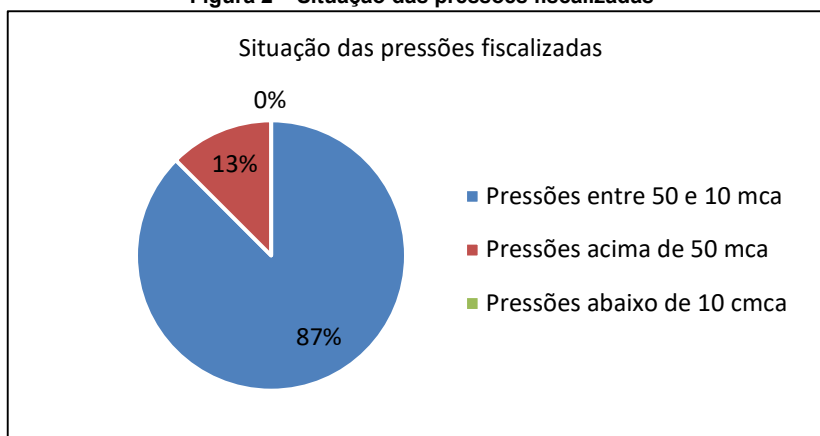
Tabela 3 – Resultados alcançados nos municípios fiscalizados

Município	Ligações Ativas	Quantidade de amostras	Média (mca)	Desvio (mca)	Precisão (mca)	Mínimo (mca)	Máximo (mca)
Novo Hamburgo	53.113	15	35,55	9,33	1,55	21,36	55,75

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nos meses 07 de julho de 2023, as pressões foram fiscalizadas no município de Novo Hamburgo, o qual é regulado pela Agesan-RS. As pressões foram mensuradas em 15 pontos na rede de distribuição de água. Destes, 2 pontos ficaram em desconformidade com o especificado pela ABNT NBR 12218:2017, sendo que em todos a pressão ficou acima do limite máximo de 50,00 mca para a pressão dinâmica, conforme apresenta a figura 2.

Figura 2 – Situação das pressões fiscalizadas



ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2023.

LEONARDO RODRIGUES
MOREIRA:.....
Assinado de forma digital por
LEONARDO RODRIGUES
MOREIRA:.....
Dados:.....

Leonardo Rodrigues Moreira
Agente de Fiscalização

DANIEL LUZ
DOS
SANTOS:.....
Assinado de forma
digital por DANIEL LUZ
DOS
SANTOS:.....
Dados:.....

Daniel Luz dos Santos
Assessor de Fiscalização

De acordo,

EMANUELE BAIFUS
MANKE:.....
Assinado de forma digital por
EMANUELE BAIFUS
MANKE:.....
Dados:.....

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 081-P/ 2023

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)
ENDEREÇO: Rua Felix da Cunha, 1.009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Serviço de Água e Esgoto de Novo Hamburgo (COMUSA)
ENDEREÇO: Avenida Coronel Travassos, n. 287, Bairro Rondônia, Novo Hamburgo/RS
TELEFONE E E-MAIL: (51) 30361121; sgiugno@comusa.rs.gov.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização das pressões nas redes de distribuição de água nos municípios regulados pela Agesan-RS foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da Agesan-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da Agesan-RS, nos atos realizados entre os meses de junho a agosto estão detalhados no Relatório Técnico de Fiscalização de Controle 003/2022 e as ações a serem implantadas pelas prestadoras de serviços, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Daniel Luz dos Santos CARGO: Assessor de Fiscalização
TELEFONE: (51) 25007235 EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Emanuele Baifus Manke CARGO: Agente de Fiscalização
TELEFONE: (51) 25007235 EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Emanuele Baifus Manke CARGO: Agente de Fiscalização
TELEFONE:(51) 25007235 EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 31 de agosto de 2023.

LEONARDO
RODRIGUES
MOREIRA:.....
Assinado de forma digital por
LEONARDO RODRIGUES
MOREIRA:.....
Dados:.....

Leonardo Rodrigues Moreira
Agente de fiscalização

De acordo,

EMANUELE BAIFUS
MANKE:.....
Assinado de forma digital por
EMANUELE BAIFUS
MANKE:.....
Dados:.....

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 081-P/2023 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de Distribuição de Água
1	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição excedeu o valor especificado de 50 mca (55,75 mca), rua Duarte da Costa, n. 2 (29°40'26.07"S; 51°8'2.166"W).
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão na rede de distribuição excedeu valor máximo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de Distribuição de Água
2	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição excedeu o valor especificado de 50 mca (52,39 mca), rua Potiguara, n. 809 (29°41'41.378"S; 51°5'55.221"O)
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão na rede de distribuição excedeu valor máximo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário			Local	Coordenador da reunião
07/07/2023	Início:	9:30 h	Término: 14:00	Avenida Coronel Travassos, 287 Novo Hamburgo-RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização no Sistema de Pressão de inverno no município de **Novo Hamburgo**.

3. Participantes

	Nome	Instituição	Telefone	Email
1.	Daniel Luz dos Santos	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2.	Emanuele Manke	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3.	Márcio Pittencourt	COMISSA	(51) 99137-9306	MARCIOPIT@COMISSA-RS.GOV.BR
4.	Marcio Batista	COMISSA	991372589	
5.	-			
6.	-			
7.	-			
8.	-			

4. Discussão da pauta

	Decisão	Responsável	Data limite
a)	Verificação de Pressões nos endereços previamente estabelecidos.	Marcio	07/07/2023

5. Pendência identificada *Mão home*


	Decisão	Responsável	Data limite
a)	-		
b)	-		
c)	-		

6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

7. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 07/07/2023


DANIEL LUZ DOS SANTOS
Assessor de Fiscalização AGESAN-RS

ANEXOS: